



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 017/05

Em 08 de setembro de 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação verbal feita pelo funcionário José Vanderlei Martins,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário **JOSÉ VANDERLEI MARTINS** - Motorista - 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 08 a 22 de setembro de 2005, referente ao período aquisitivo 2003/2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA
1ª Secretária


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos oito (08) dias do mês de setembro de dois mil e cinco (2005).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo